

DOCUMENTOS IMOBILIÁRIOS

MATRÍCULA

18.303

FOLHA

01

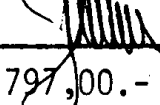
VERSO

valor de Cr\$ 7.277.325,00 (2.500,000,00 UPC), dívida essa que deverá ser paga pelo PES/PRICE, através de 180 prestações mensais e consecutivas, com o valor total inicial das prestações de Cr\$ 103.507,63, vencendo-se a primeira das prestações 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, quando o financiamento for entregue ao Devedor de uma só vez, ou 30 (trinta) dias após o recebimento, pelo Devedor, da última parcela de financiamento, a que fizer jûs nos termos do contrato de financiamento, com a taxa nominal de juros de 09,80% ao ano correspondendo a taxa efetiva de 10,252% ao ano, sendo a época do reajuste das prestações ANUAL. VALOR DA AVALIAÇÃO DA GARANTIA:- de Cr\$ 19.208.750,00 (6.598,83611 UPC). Demais cláusulas e condições constantes do mesmo instrumento.

O Escrevente Autorizado, Waldo, (Zezualdo Antonio Claudio)
D. Cr\$ 69.920,00 E.Cr\$ 13.984,00 C.S.Cr\$ 13.984,00 TOTAL:-Cr\$ 97.888,00-

Av.3-matrícula nº 18.303, em 10 de maio de 1.983.-

Pelo instrumento particular de re/ratificação datado de 28 de abril de 1.983, lavrado com força de escritura pública na forma do art. 61 e seus parágrafos da lei nº 4.380/64, alterada pela lei 5.049/66, MARTA RIBEIRO-TACIOLI e seu marido ADAO DÉCIO TACIOLI FILHO e ainda CAIXA ECONOMICA FEDERAL, todos já qualificados, retificam o contrato que foi objeto da hipoteca constante do R.2-18.303 supra, em suas cláusulas A e C, as quais passarão a prevalecer nos seguintes termos:- Cláusula "A":- Marta Ribeiro Tacioli... renda pactuada... 185,00000 UPC'S.- Cláusula "C":- Financiamento Básico-Cr\$17.853.434,25 (4.975 UPC'S).- FCVS-Cr\$89.715,75 (25 UPC'S).- Financiamento Total:-Cr\$17.943.150,00 (5.000 UPC'S).- Valor Inicial da prestação:-Cr\$276.267,76.- Valor da TMCA:-Cr\$933,04.- Valor inicial do seguro-Cr\$12.891,81.- Total inicial da prestação:-Cr\$290.092,61.- Razão Negativa:-Cr\$519,18.- Avaliação da Garantia:-Cr\$22.230.250,00 (6.194,63416 UPc).- sistema de amortização:-SAM.- Taxa de Juros:- Nominal:-10,000%; efetiva:-10,4713% ao ano.- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do instrumento supra mencionado, que foi objeto do R.2-18.303 supra e retro VALOR PARA COTAÇÃO:-Cr\$10.665.825,00.- (Continua fls. 02).-

O Escrevente Autorizado,  (Jair Ponceano Nunes).-
D.-Cr\$8.960,00.- E.-Cr\$1.797,00.- C.S.-Cr\$1.797,00.- T.-Cr\$12.544,00.-

Av.4-18.303, em 06 de novembro de 1991.

De conformidade com o Instrumento Particular datado de 31 de outubro de 1991, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., autorizou o CANCELAMENTO-DA HIPOTECA objeto do R.2 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,  (Valéria Martins Araujo) Z jl



José Roberto Lorenzo Castro

Oficial

Av.5-18.303, em 26 de novembro de 1991.

De conformidade com o Requerimento datado de 14 de novembro de 1991, pediu-se averbar para ficar constando que, a proprietária MARTA RIBEIRO TACIOLI, qualificada nesta matrícula, é casada com ADÃO DÉCIO TACIOLI FILHO, desde 24 de maio de 1978, conforme Certidão de Casamento nº 1.014, Lº B-33, fls. 228, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro-Subdistrito local, em 27 de maio de 1987, no regime da Separação de Bens, conforme Pacto Antenupcial registrado sob o nº 2.407 de ordem, Lº 3-R.A, neste Cartório.

A Escrevente Autorizada  (Valéria Martins Araujo) D


José Roberto Lorenzo Castro

Oficial

Av.6-18.303, em 26 de novembro de 1991.

De conformidade com o Requerimento datado de 14 de novembro de 1991, pediu-se averbar para ficar constando que, o CASAMENTO da proprietária MARTA RIBEIRO TACIOLI c/ ADÃO DÉCIO TACIOLI FILHO, FOI CANCELADO, nos termos da R. Sentença proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 3a. Vara Cível desta Comarca, Dr. Orlando Bastos, em 27 de agosto de 1981, cuja Sentença

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

18.303

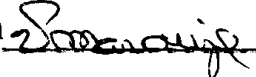
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

02 vº

VERSO

foi assinada pelo Dr. Marcos Nogueira Garcez, D.D. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 25 de março de 1987, com o V. Acórdão, que transitou em julgado, conforme Certidão de Casamento nº 1.014, Lº B-33, fls. 228, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, em 27 de maio de 1987.

A Escrevente Autorizada  (Valéria Martins Araujo) D

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.7-18.303, em 26 de novembro de 1991.

De conformidade com o Requerimento datado de 14 de novembro de 1991, pediu-se averbar para ficar constando que, em virtude do cancelamento do casamento objeto da Av.6 desta matrícula, a proprietária Marta Ribeiro Tacioli, voltou a usar seu nome anterior, ou seja, MARTA DE LIMA RIBEIRO conforme Certidão de Casamento nº 1.014, Lº B-33, fls. 228, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, em 27 de maio de 1987.

A Escrevente Autorizada  (Valéria Martins Araujo) D

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.8-18.303, em 27 de maio de 2013.

De conformidade com o Carnê do IPTU., referente ao presente exercício, expedido pela Prefeitura local, apresentado juntamente com o Formal de Partilha a seguir registrado, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na referida Prefeitura, sob o nº 43.41.09.0158.01.000.

(li/m)


Lilian de S. Moura Garcia
Escrevente Autorizada


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NA FOLHA 03)

MATRÍCULA

18.303

FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.9-18.303, em 27 de maio de 2013.

De conformidade com a cópia autenticada da Certidão de Óbito assento nº 49573, extraída do Livro nº C-96, Folhas nº 230-V, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito local, aos 18 de janeiro de 2007, encartada às folhas nº 22 do Formal de Partilha a seguir registrado, a proprietária MARTA DE LIMA RIBEIRO, faleceu no dia 15 de outubro de 2003.

(li/m)

Lilian de S. Moura Garcia
Lilian de S. Moura Garcia
Escrevente Autorizada

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

R.10-18.303, em 27 de maio de 2013.

TÍTULO: PARTILHA.

De conformidade com o Formal de Partilha dado e passado aos 17 de outubro de 2012, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões local, extraído dos autos da Ação de Arrolamento Comum, Processo nº 602.01.2063.022031-6/000000-000 – Ordem nº 7992/2004, dos bens deixados por falecimento de MARTA DE LIMA RIBEIRO (CPF/MF. 059.227.478-00), consta que por R. Sentença proferida aos 03 de julho de 2012, a qual transitou em julgado, o imóvel objeto desta matrícula, no valor atribuído de R\$150.436,33, FOI PARTILHADO aos herdeiros filhos: ÁLVARO FERNANDO RIBEIRO DE BRITTO, RG. nº 992.824-0, CPF/MF. nº 018.424.618-00, brasileiro, advogado, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SANDRA CRISTINA AVANCI RIBEIRO DE BRITTO, RG. nº 22.775.506-6-SSP-SP, CPF/MF. 133.783.218-90, brasileira, estagiária de direito, residentes e domiciliados em São Vicente-SP, na Rua Antonio Sylvio Cunha Bueno, nº 129; ROBERTA MARIA RIBEIRO PIMENTA, RG. nº 25.176.986-0-SSP-SP, CPF/MF. nº 182.336.168-42, brasileira, nascida em 03 de outubro de 1974, solteira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Arthur Gomes, nº 123, Apto. 14, Centro; e, LUIS RICARDO RIBEIRO CORREA DOS SANTOS, RG. nº 32.295.280-3-SSP-SP, CPF/MF. 302.031.468-24, brasileiro, nascido em 04 de agosto de 1980, solteiro, estudante, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, à Rua Pedro Lessa, nº 16, na proporção de: 1/3 para cada um dos 03 herdeiros filhos, com o valor venal de R\$411.182,87.

(li/m)

Lilian de S. Moura Garcia
Lilian de S. Moura Garcia
Escrevente Autorizada

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

18.303

FOLHA

03
VERSO

Av.11-18.303, em 17 de setembro de 2024. (Prenotação nº 427.225, de 06/09/2024). **PENHORA** - Pela Certidão Judicial, expedida em 05 de setembro de 2024, pelo 5º Ofício Cível do Foro Central de Santos/SP, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 1008068522021.8.26.0562 (Protocolo Penhora Online PH000532150) movida por **BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra **ÁLVARO FERNANDO RIBEIRO DE BRITTO**, CPF/MF nº 018.424.618-00; e, **HARMONY COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI**, CNPJ nº 19.960.514/0001-17, foi determinada a **PENHORA de uma parte ideal correspondente a 33,33%** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado Alvaro Fernando Ribeiro de Britto, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$294.675,62, tendo sido nomeado como depositário **ÁLVARO FERNANDO RIBEIRO DE BRITTO**.

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Oficial Substituto

(ps/br)

Selo Digital nº 112607321TN000679788JX244

Lorrane Matuszewski Machado - Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado automaticamente
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

SERVIÇOS

Prestações de Serviços para a População ▾

F9-Pesquisar

Limpar

Pagamento Com Cartão

Emitir Carnê TFIF

Emitir Guia

Cadastro

Imóvel ▾

Inscrição imobiliária

43.41.09.0158.01.000

Imóvel

RUA LA PLATA, 21

Itens Obrigatórios

Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Exercício

2026

Número auto infração

Valores	Qtd. Guias	Emolumentos	Honorários	Lançado	Atualizado	Jrs/Mul/Des	Total
Devidos	2	0,00	0,00	6.947,80	6.947,80	161,83	7.109,63
A Pagar	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dt. Cálculo

14/05/2026

Data Validade

14/05/2026

calcularDebitos

LEGENDA SE S Débito Suspenso * Débito Ativa CDA P Débito Parcelado A Débito Dívida Ativa C Débito Cobrança E Débito Ajuiz Exec Manual T Débito Protestado D Débito Ajuiz Exec Digital

Extrato de Débito

✓	Exercício	Tributo	Parcela	Auto/Data lavratura	SE	Vencimento	Vlr Lançado	Vlr Atualizado	Jrs/Mul/Des	Vlr total
✓	2026	11 - IPTU/TAXAS	1	-		16/03/2026	694,87	694,87	107,61	802,48
✓	2026	11 - IPTU/TAXAS	2	-		16/04/2026	694,77	694,77	54,22	748,99
✓	2026	11 - IPTU/TAXAS	3	-		18/05/2026	694,77	694,77	0,00	694,77
✓	2026	11 - IPTU/TAXAS	4	-		16/06/2026	694,77	694,77	0,00	694,77
✓	2026	11 - IPTU/TAXAS	5	-		16/07/2026	694,77	694,77	0,00	694,77
✓	2026	11 - IPTU/TAXAS	6	-		17/08/2026	694,77	694,77	0,00	694,77
✓	2026	11 - IPTU/TAXAS	7	-		16/09/2026	694,77	694,77	0,00	694,77
✓	2026	11 - IPTU/TAXAS	8	-		16/10/2026	694,77	694,77	0,00	694,77
✓	2026	11 - IPTU/TAXAS	9	-		16/11/2026	694,77	694,77	0,00	694,77
✓	2026	11 - IPTU/TAXAS	10	-		16/12/2026	694,77	694,77	0,00	694,77

LEGENDA SE S Débito Suspenso * Débito Ativa CDA P Débito Parcelado A Débito Dívida Ativa C Débito Cobrança E Débito Ajuiz Exec Manual T Débito Protestado D Débito Ajuiz Exec Digital
[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)

Para melhor acessar o site utilize:

--	--	--



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 1 de 2

CERTIDÃO Nº: 0.264.148/26-80

Certidão via web

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, conforme o requerido pela parte interessada, que encontram-se registradas nesta Área de Administração Tributária as seguintes informações, nesta data:

INSCRIÇÃO CADASTRAL: **43.41.09.0158.01.000**

CARTÓRIO: **2º CARTORIO DE REGISTROS DE IMOVEIS E ANEXOS**

LOGRADOURO: **RUA LA PLATA**

NÚMERO: **21**

QUADRA: **22**

LOTE: **4 E P/5**

LOTEAMENTO: **JARDIM AMERICA**

TESTADA PRINCIPAL: **36,500000 m**

ÁREA TERRITORIAL: **539,000000 m2**

ÁREA CONSTRUÍDA ATUAL: **376,000000 m2**

ENDEREÇO ENTREGA:

AVENIDA GEN OSORIO, 1249

BAIRRO REGIAO NORTE

CIDADE SOROCABA - SP CEP: 18.060-502

VALOR VENAL IMÓVEL:

ANO 2026 - R\$ 850.968,13 - (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL E NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)

VALOR VENAL TERRENO:

ANO 2026 - R\$ 365.839,44 - (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

VALOR VENAL CONSTRUÇÃO:

ANO 2026 - R\$ 485.128,69 - (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E CENTO E VINTE E OITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)

TIPO IMÓVEL: **Predial**

TIPOLOGIA: **Residencial**

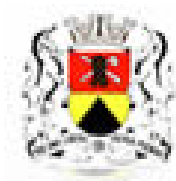
USO IMÓVEL: **Serviços**

CATEGORIA: **LUXO**

Certidão emitida às 16:33:57 h, do dia 14/05/2026.

Código de autenticidade: **3779E382F1EC0449**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: portalsiat.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 2 de 2

CERTIDÃO N°: 0.264.148/26-80

Certidão via web

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.